

***Senhor Cezar Schirmer***

**M.D.Secretário da Segurança Pública**,

Associação dos Oficiais Estaduais do Rio Grande do Sul vem respeitosamente apresentar-lhe este manifesto de anseios dos Tenentes com relação a sua carreira, esperando que o senhor como representante maior da Segurança Pública dos Gaúchos, interceda para que consigamos pautar uma agenda positiva no sentido do atingimento destas metas:

A Associação dos Oficiais Estaduais do Rio Grande do Sul- AOfERGS, preocupada com os rumos que estão sendo dados à Segurança dos Gaúchos, vem apresentar medidas que considera importantes para implementação de uma ***Política de Estado de Segurança Pública,*** uma vez que o modelo ultrapassado e sem eficiência de execução de Políticas de Governo se mostra a muito tempo um erro tanto na ***“Sensação de Segurança Pública”*** como no combate à criminalidade.

O aumento da criminalidade é fato noticiado a muito tempo, o que vivemos hoje é um aumento da Brutalidade, que de forma cruel vem ceifando vidas da população, pois os criminosos não vêem mas na Brigada Militar uma força de combate a seus atos hediondos.

Como medida imediata, entendemos que se torna necessário um plano de carreira que torne atrativo ao polícia militar que está na ativa permaneça, considerando que o atual plano incentiva que o efetivo ingresse, até de forma prematura, na reserva remunerada(RR).

O porquê da urgência de um novo plano de carreira; se as políticas de ingresso de efetivo estão suspensas e quando abertas formarão no máximo 2.000 (dois mil) policiais militares ao ano e, segundo dados atualizados, em 2015 foram publicados no diário oficial do Estado, 2.100 (duas mil e cem) reservas remuneradas e neste ano até o mês de Agosto já foram 1.800(um mil e oitocentos) pedidos de reserva publicados, estaremos operando sempre em déficit o que inviabiliza a atividade de Policiamento Ostensivo.

Uma legislação que obrigue o completamento de vagas de acordo com normas estabelecidas pela ONU (Organização das Nações Unidas), não só na Brigada Militar como em todos os órgãos de Segurança Pública para que o efetivo que hoje se encontra em desvio de funções retorne a atividade de Policiamento Ostensivo.

Sabe-se que hoje cerca de 40% dos municípios gaúchos não contam com efetivo instalado e, contam somente com o “Policiamento Intermunicipal” que monta uma guarnição e fiscaliza 3 ou 4 cidades com distancias de até 150 km entre elas, pois a Brigada Militar conta com aproximadamente 49% do efetivo previsto em legislação de 1997

***Criação de Vagas de Capitão e Major***

A AOFERGS esta trabalhando no sentido de introduzir alterações nas seguintes leis; 10.991/97, 10.992/97, 10.993/97 e 12.577/06 - Com vagas de Capitão - Garantindo ao Nível Médio o Final de Carreira no mínimo no Posto de Capitão.

***Alteração da Idade da Compulsória***

Aumento da Idade de Permanência para 60 anos para todos os Postos e Graduações.

***Idade de Ingresso e Inatividade***

Aumento da Idade de Ingresso para 30 e de inatividade 60 anos para qualquer concurso da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros.

***Ingresso Único***

Nível superior para ingresso na Brigada Militar como única porta de entrada. Dessa forma acabando com o Nível Médio e diminuindo o "abismo" salarial que existe hoje entre o 1º Ten (ultimo posto do Nível Médio) e o Capitão (1º posto do Nível Superior).

***Equiparação salarial com as demais carreiras da segurança***

Buscar a equidade salarial entre todas as carreiras similares da Segurança Publica e para os Tenentes da reserva equidade com os Comissários de Polícia.

***Abono de Permanência para todos os Oficiais da BM e Corpo de Bombeiros.***

***Valorização funcional***

Valorização do Oficial Subalterno com qualificação e cursos de especialização nos mesmos moldes dispensados aos demais oficiais da BM e Corpo de Bombeiros.

***Cursos de capacitação, formação e especialização EAD***

Adequar Os currículos da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para que as disciplinas teóricas possam ser cursadas em ensino a distância, mediante convênio com universidades, o que diminuirá as despesas do Estado com diárias e deslocamento, alojamentos, material e evitara o deslocamento do ME da sua região de origem por muito tempo, assim possibilitando acesso a plataforma virtual e mantendo o ME na atividade fim, pois poderá assistir as disciplinas no turno inverso ao seu turno de trabalho.

***ELIAS DANIEL PONCI – 1º Ten***

***Presidente da AOfERGS***